



11/7/16  
PORTARIA Nº. 230/2016  
DE: 01/07/2016

**SÚMULA: Concede Licença para fins Eleitorais a Servidor (a) ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor OSNEY PICANÇO, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º. CONCEDER**, a pedido através de requerimento protocolado sob nº. 302/2016, de 28 de junho de 2016, AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA ELEITORAL (**desincompatibilização**), a partir de 01 de julho de 2016, à servidora HELENA DA SILVA DO COUTO, portadora do documento de identidade RG. nº. 5.338.051-4 SESP PR e inscrito no CPF sob nº. 755.708.909-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

**Parágrafo Único:** O afastamento citado no *caput* deste artigo está previsto na Lei Complementar nº. 064/90, art. 1º, inciso II, "I".

**Art. 2º.** A servidora deverá apresentar o Registro de sua Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de julho de 2016.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal